Indicação n.° 065/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 17 de fevereiro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de nos casos de ampliação das escolas infantis municipais seja dada prioridade àquelas que apresentam o maior número de crianças nas listas de espera para matrículas.

Ocorre que a falta de vagas nesses estabelecimentos tem elevado os pais a matricularem seus filhos em escolas distantes de suas residências, dificultando a vida de todos. Muitas dessas famílias têm dificuldades para levar e buscar as crianças e se arriscam até de bicicletas pelas ruas da cidade.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 17 de fevereiro de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN